



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 95/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Pregão Eletrônico n. 99/2021 bem como do Pregão Eletrônico n. PMC 14/2022, os quais tiveram por objeto o registro de preço para a compra parcelada de materiais de limpeza e cozinha.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 3370/2022 e n. 3474/2022, o Notificante solicitou a entrega de 24 unidades de álcool etílico 70 Inpm e 8 caixas de fósforo com 240 palitos. Ocorre que, decorrido o prazo estipulado, os produtos não haviam sido entregues.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos.

Consta na Nota Interna anexada ao Memorando n. 25.217/2022 que houve o cumprimento da obrigação pela empresa. Desta feita, tendo em vista o atendimento dos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento